

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ

01 de Outubro de 2024

Número 1851

SUMÁRIO

Poder Executivo

Adjudicação	1
Extrato	2
Outros	3
Resultado de licitação	4
Resultado de licitação	5
Termo Aditivo	6
Termo Aditivo	8

Poder Legislativo

Aviso	10
Aviso	11
Decreto	12
Portaria	13
Ratificação	14

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

VICE-PREFEITA

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

PROCURADOR GERAL

JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ROGÉRIO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FERNANDO CAMILO DO CARMO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RODRIGO FELIX DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

ALEX BARBOSA

CONTROLADOR GERAL

RAUL FERNANDO GARCIA

OUVIDOR GERAL

JOSÉ CARLOS GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA

TELEFONES ÚTEIS

PREFEITRA (067) 3465 1133

CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465 1137

CONSELHO TUTELAR (067) 3465 1145

CORREIOS (067) 3465 1212

CRAS (067) 3465 1019

CREAS (067) 3465 1152

DETRAN (067) 3465 1108

ENERGISA (067) 3465 1401

HOSPITAL SANTA CATARINA

(067) 3465 1132

JATEIPREV (067) 3465 1008

POLÍCIA CIVIL (067) 3465 1121

POLÍCIA MILITAR (067) 3465 1122

SANESUL (067) 3465 1288

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

SILVIO APARECIDO DOS SANTOS

CPF: 08429813810

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=03049033000114/OU=AC SyngularID

Multipa/CN=SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810

2024-10-01T09:38:02-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B385C37E00

PODER EXECUTIVO**ADJUDICAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 036/2024, Processo Administrativo n.º 112/2024, que teve por objeto receber proposta para o Registro de preços para aquisição de kits e brindes para distribuição em atendimento a demanda das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Cultura e Saúde, no Município de Jateí/MS, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, do tipo menor preço por item e resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, em favor das empresas ganhadoras: **ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 51.053.659/0001-47, para o item 23025, no valor unitário de R\$ 122,00; para o item 23008, no valor unitário de R\$ 2,42; para o item 23002, no valor unitário de R\$ 26,00; para o item 23016, no valor unitário de R\$ 30,90; para o item 23026, no valor unitário de R\$ 30,90; para o item 23015, no valor unitário de R\$ 1,20; para o item 23013, no valor unitário de R\$ 2,15; para o item 23001, no valor unitário de R\$ 85,00; para o item 23018, no valor unitário de R\$ 22,00; para o item 23027, no valor unitário de R\$ 93,00; para o item 23000, no valor unitário de R\$ 128,00; para o item 23014, no valor unitário de R\$ 0,72; para o item 23012, no valor unitário de R\$ 5,00; para o item 23004, no valor unitário de R\$ 10,90. **TIME PROMOÇÃO DE VENDAS E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.673.873/0001-30, para o item 23022, no valor unitário de R\$ 48,80; para o item 23019, no valor unitário de R\$ 12,90; para o item 23017, no valor unitário de R\$ 35,90; para o item 23020, no valor unitário de R\$ 19,90

Jateí/MS, 30 de setembro de 2024.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito MunicipalAv. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
CEP 79.720-000, FONE/FAX (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B385C37DC4

PODER EXECUTIVO

EXTRATO

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 022/2024**

PARTES:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS GGG GOMES
OBJETO:	Fica acrescido em R\$ 135.855,76 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) , passando o valor global do contrato a ser de R\$ 407.567,28 (quatrocentos e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) . Fica prorrogado o prazo por igual período, ou seja, 03 (três) meses, a contar de 02/10/2024 até 01/01/2025 , em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo nº 022/2024, Processo Administrativo nº 033/2023, Pregão Presencial nº 013/2023 e Ata de Registro de Preços nº 011/2023.
DEMAIS CLÁUSULAS:	As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
DATA:	27 de setembro de 2024.
ASSINATURAS:	Eraldo Jorge Leite Prefeito Municipal GGG GOMES Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B385C37DE2

PODER EXECUTIVO**OUTROS****ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 034/2024****AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

AUTORIZO a Dispensa Eletrônica para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra para mecânica elétrica de veículos leves e pesados, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Jateí/MS, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico as Propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, constantes no Processo de Dispensa Eletrônica 034/2024, junto a empresa B.S. AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 03.190.152/0001-92, para o item 18205 no valor global de R\$ 11.840,00, e junto a empresa LINCOLN KENDI OHASHI LTDA CNPJ: 17.902.605/0001-70, para o item 18206 no valor global de R\$ 40.480,00; com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 30 de setembro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B385C37DCE

PODER EXECUTIVO**RESULTADO DE LICITAÇÃO****ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 033/2024****AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

AUTORIZO a Dispensa Eletrônica para contratação de empresa para aquisição de peças elétricas leves e pesadas, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa Eletrônica 033/2024, junto a empresa B.S. AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 03.190.152/0001-92, com sede na Avenida Joaquim Teixeira Alves, nº 3144, Bairro: centro, CEP: 79.801-017, Dourados/MS, no valor total de R\$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais); com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 30 de setembro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B385C37DF6

PODER EXECUTIVO

RESULTADO DE LICITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2024

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 036/2024, Processo Administrativo nº. 112/2024, que teve por objeto receber proposta para o Registro de preços para Aquisição de kits e brindes para distribuição em atendimento a demanda das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Cultura e Saúde, no Município de Jateí/MS, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, em favor das empresas ganhadoras: **ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.053.659/0001-47, para o item 23025, no valor unitário de R\$ 122,00; para o item 23008, no valor unitário de R\$ 2,42; para o item 23002, no valor unitário de R\$ 26,00; para o item 23016, no valor unitário de R\$ 30,90; para o item 23026, no valor unitário de R\$ 30,90; para o item 23015, no valor unitário de R\$ 1,20; para o item 23013, no valor unitário de R\$ 2,15; para o item 23001, no valor unitário de R\$ 85,00; para o item 23018, no valor unitário de R\$ 22,00; para o item 23027, no valor unitário de R\$ 93,00; para o item 23000, no valor unitário de R\$ 128,00; para o item 23014, no valor unitário de R\$ 0,72; para o item 23012, no valor unitário de R\$ 5,00; para o item 23004, no valor unitário de R\$ 10,90. **TIME PROMOÇÃO DE VENDAS E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.673.873/0001-30, para o item 23022, no valor unitário de R\$ 48,80; para o item 23019, no valor unitário de R\$ 12,90; para o item 23017, no valor unitário de R\$ 35,90; para o item 23020, no valor unitário de R\$ 19,90. **ITENS FRACASSADOS COM O CÓDIGO:** 23023; 23021; 23024; 23005. **ITENS DESERTOS COM O CÓDIGO:** 23110; 23006; 23010; 23011.

Jateí/MS, 27 de setembro de 2024.

Beatriz Pereira Melo
Pregoeiro

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B385C37DBA

PODER EXECUTIVO**TERMO ADITIVO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ****TERMO DE ADITIVO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 022/2024
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
JATEÍ/MS E A EMPRESA GGS GOMES.**

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE JATEÍ, situado na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, servidor público estadual aposentado, residente e domiciliado à Rua José Luiz de Oliveira, 213, Centro, nesta cidade, portador do RG nº 001440006 SSP/MS e CPF 049.051.991-15 e, de outro lado, a empresa **GGG GOMES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.256.072/0001-32, sediado(a) na Rua Eikishi Sakaguti, 637, Altos do Indaia, Dourados/MS, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Elder Moraes dos Santos, denominada CONTRATADA, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de prazo e valor ao Contrato Administrativo nº 022/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 033/2023, Pregão Presencial nº 013/2023 e Ata de Registro de Preços nº 011/2023. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra de máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nas condições estabelecidas no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO VALOR: Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 271.711,52 (duzentos e setenta e um mil setecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), aditando em mais R\$ 135.855,76 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 407.567,28 (quatrocentos e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. DO PRAZO: Fica prorrogado o período de vigência do supracitado contrato, por igual período, ou seja, em mais 03 (três) meses, a serem contados de 02/10/2024 até 01/01/2025.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B385C37DBA

PODER EXECUTIVO

TERMO ADITIVO

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação abaixo discriminada, previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0127	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.500.0000	
1.704.0000	FONTES
1.799.7400	

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 27 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS**Eraldo Jorge Leite**

Prefeito Municipal

GGG GOMES

Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B385C37DD8

PODER EXECUTIVO**TERMO ADITIVO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ****TERMO DE ADITIVO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA A B SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA.**

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE JATEÍ, situado na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, servidor público estadual aposentado, residente e domiciliado à Rua José Luiz de Oliveira, 213, Centro, nesta cidade, portador do RG nº 001440006 SSP/MS e CPF 049.051.991-15 e, de outro lado, a empresa **A B SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.637.236/0001-80, sediado(a) na Rua Idelfonso Pedroso, 810, Parque dos Jequitibas, Dourados/MS, neste ato representado(a) por Carol de Almeida Borges, denominada CONTRATADA, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de prazo e valor ao Contrato Administrativo nº 023/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 111/2023, Pregão Presencial nº 055/2023 e Ata de Registro de Preços nº 031/2023. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecer manutenção corretiva e serviços de mão de obra em caminhões (linhas VW, MB, GMC) para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO VALOR: Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 332.434,50 (trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), aditando em mais R\$ 166.217,25 (cento e sessenta e seis mil duzentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 498.651,75 (quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. DO PRAZO: Fica prorrogado o período de vigência do supracitado contrato, por igual período, ou seja, em mais 03 (três) meses, a serem contados de 02/10/2024 até 01/01/2025.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B385C37DD8

PODER EXECUTIVO**TERMO ADITIVO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação abaixo discriminada, previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0127	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.500.0000	
1.704.0000	FONTES
1.799.7400	

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 27 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

A B SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B385C37DEC

PODER LEGISLATIVO**AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2024****AVISO DA INTEÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

A Câmara Municipal de Jateí-MS, torna público, a realização de processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE 20 (VINTE) COMENDAS DO MERITO JATEIENSE MEDINDO 15X10CM EM AÇO INOX, GRAVADO EM BAIXO RELEVO, CONFEÇÃO DE 35 (TRINTA E CINCO) QUADROS "TITULO CIDADÃO JATEIENSE" MEDINDO 30X40 EM VIDRO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO NA COR DOURADA E CONFEÇÃO DE 01 (UM) PLACA MEDINDO 29,5 cm x 19,5 cm COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JATEI E BRASÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E O TERMO DE REFERENCIA, ONDE CONSTAM AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**, com recebimento da proposta de preço e documentação de habilitação até o dia 17 de julho de 2024 às 08:00 horas. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta de preço e os documentos necessários para habilitação da empresa deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@camaradejatei.ms.gov.br

Jateí/MS, 30 de setembro de 2024.

MICHEL MENEZES DA SILVA***Presidente de Comissão Permanente de Licitação*****JAQUELINA BATISTA OLEGARIO**
Membro**MARIA IVONE SOARES DE A. MORAIS**
Membro

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B385C37E0A

PODER LEGISLATIVO**AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 021/2024
DISPENSA SIMPLIFICADA N.º. 017/2024****AVISO DA INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

A Câmara Municipal de Jateí-MS, torna público, a realização de processo de Dispensa Simplificada, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PARA VEÍCULO MODELO COROLLA GLI 2.0, 16 VÁLVULAS FLEX, TIPO SEDAN, ANO 2019, MODELO 2020, DA MARCA TOYOTA, PLACA QAP 9649, DESTINADO A GARANTIA DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, COM COBERTURA TOTAL DE 12 (DOZE) MESES**, com recebimento da proposta de preço e documentação de habilitação até o dia 04 de outubro de 2024 às 08:00 horas. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta de preço e os documentos necessários para habilitação da empresa deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@camaradejatei.ms.gov.br

Jateí/MS, 30 de setembro de 2024.

MICHEL MENEZES DA SILVA
Presidente de Comissão Permanente de Licitação

JAQUELINA BATISTA OLEGARIO
Membro

MARIA IVONE SOARES DE A. MORAIS
Membro

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B385C37E14

PODER LEGISLATIVO**DECRETO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/CMJ/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Dispõe em outorgar Título de Cidadão Jateiense ao Ilustre Senhor **MILTON APARECIDO DA SILVA**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, Inciso IV do § 5º, da Lei Orgânica do Município e Artigo 11, Inciso XXVII do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jateí aprovou, e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Fica outorgado **TÍTULO DE CIDADÃO JATEIENSE**, ao Ilustríssimo Senhor **MILTON APARECIDO DA SILVA**, trabalhador rural.

Artigo 2º- A homenagem ao Ilustre Cidadão é em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Jateí/MS.

Artigo 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, 01 de outubro de 2024.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
Jateí/MS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B385C37E1E

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA****PORTARIA Nº 033/CMJ/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providencias”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, alínea D, do artigo 13, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDIVALDO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete da Presidência, símbolo DAS-02, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 01/02/2024, contados a partir de 01/10/2024, devendo retornar a sua respectiva função em 31/10/2024.

Art. 2º - O Servidor fará jus ao abono de 1/3 (um terço) de seus vencimentos de acordo com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS,

30 de setembro de 2024.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal
Jateí/MS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B385C37DB0

PODER LEGISLATIVO**RATIFICAÇÃO****RATIFICAÇÃO Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024
DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 015/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, considerando o que consta o presente processo licitatório de Dispensa Simplificada nº 015/2024.

1 – Adoto a justificativa de Licitação, embasado no artigo 75 incisos I e II e o artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, conforme reserva orçamentária justificativa e parecer Jurídico.

RATIFICO a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBANDO: DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA DE UMA CAIXA D'ÁGUA, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI-MS, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, ONDE CONSTAM AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.**

DO CONTRATADO - A contratada será a empresa **41.669.767 LTDA (DEDETIZADORA 2M)**, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 41.669.767/0001-95**.

DO VALOR - O valor geral da contratação será de: **R\$ 4.552,50 (Quatro Mil e Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**.

DO PAGAMENTO–Será pago de acordo com a entrega dos serviços e emissão da Nota Fiscal.

DA BASE LEGAL – Art. 75 incisos I e II e o artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

DA AUTORIZAÇÃO - Ratifico a presente dispensa de licitação.

Jateí/MS – MS, 30 de setembro de 2024.

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO
Presidente do Poder Legislativo Municipal